



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Pregão .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.634, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 5478/2025, 29/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido dia 03/09/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Leandro Candido da Silva	Motorista	20/03/2018 a 19/03/2023	2º parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.635, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 5479/2025, 29/08/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido dia 03/09/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença

prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Maria de Fátima Gomes da Silva	Professor Auxiliar	02/02/2017 a 07/09/2023	1º Parc.	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.636, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECÍFICA.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - **EXONERAR**, em 11 de setembro de 2025, a servidora **NATALIA GOMES NOGUEIRA**, RG/SSP 34.389.696-5, CPF/MF 326.454.008-84, do **CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, para o qual foi nomeada através da PORTARIA Nº 14.757, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

*REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 15.523, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, QUE DESIGNOU PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, CONFORME DECRETO*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 3 de 7

### **Nº 4.032, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 1º da Portaria n. 15.523, de 01 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 15.638, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

#### **NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, O(A) SERVIDOR(A) QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Materiais e Patrimônio**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, o(a) Senhor(a) **CLAUDILÉIA MARIA SACHETTO MARTINS**, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º 27.969.938-4 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Claudiléia Maria Sachetto Martins	Diretor de Materiais e Patrimônio	T2 - 16

Art. 2º - As atribuições do cargo de **Diretor de Materiais e Patrimônio** são as constantes da Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - Fica o(a) servidor(a) **Claudiléia Maria Sachetto Martins** afastado(a) do cargo efetivo de **Escriturário**, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de **Diretor de Materiais e Patrimônio**.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 15.639, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

#### **EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração do servidor datado de 11/09/2025, protocolado sob nº 6060/2025.

Considerando os termos do ofício nº 59/2025, datado de 11/09/2025, protocolado sob nº 6056/2025, subscrito pelo Senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor - Presidente do FUPREVIT;

**Expede a seguinte Portaria:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a partir de 11/09/2025, o(a) servidor(a) Senhor(a) **Claudenir Antonio Francisco Sachetto**, do cargo de **Chefe de Seção**, em razão de sua **Aposentadoria Voluntária por Deficiência (Proventos Proporcionais)**, de acordo com o artigo 17 da Lei Municipal n. 3.415, de 17 de janeiro de 2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 40/2025, para o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (frutas, verduras, legumes e ovos)**, na seguinte conformidade:

**FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.635.906/0001-13, valor total R\$ 54.681,80;

**MATRIZ ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, valor total R\$ 6.172,80.

O Lote 21 foi Fracassado.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Tambaú-SP, 11 de Setembro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 5 de 7

### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 44/2025.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Leites especiais em pó e Suplementos Alimentares, para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde.

**Número Processo Protocolado:** 5867/2025.

**Abertura dia:** 25/09/2025, às 08h00min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 246, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú-SP, 12 de Setembro de 2025

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 6 de 7

### Homologação / Adjudicação



## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

#### HOMOLOGAÇÃO

Trata-se Contratação de curso sobre "Contratação Direta, Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, segundo interpretação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, aplicado pela Universidade de Direito Público - UNIDIP, na modalidade EAD, a ser realizada no dia 22 de Setembro do corrente ano, sendo ministrado pelo Professor o Senhor: Marcus Ibanez", conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 à empresa: **Universidade de Direito Público - CNPJ 35.883.382/0001-23.**

**AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor total de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Tambaú, 11 de Setembro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**Prefeito Municipal**

Seção de Licitações

CNPJ: 46.373.445/0001-18  
licitacoes@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro

CEP: 13710-000 | Tambaú-SP

Telefone: (19) 3673 9500 - Ramal 991



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1078

Página 7 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú-SP comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 34/2025, para a Contratação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Combate a Escorpiões, e Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios e Caixas D'água Potável, com Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra Completa, nos Prédios Públicos Municipais da Coordenadoria Municipal de Saúde, na seguinte conformidade:

**MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR**, CNPJ: 39.478.217/0001-47 - **Item 01:** R\$ 0,31 Valor Unitário - R\$ 9.343,1272 Valor Total;

**DSANI DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA**, CNPJ: 42.497.140/0001-67 - **Item 02:** R\$ 26,04 Valor Unitário - R\$ 2.499,84 Valor Total.

As Adjudicatárias serão convocadas a comparecerem junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú-SP, 11 de Setembro de 2025

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b04d-5d2c-fd7d-6378-a9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1078, ano VII, veiculado em 11 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 11/09/2025 às 16:16:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b04d-5d2c-fd7d-6378-a9>